

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 99262025
Código de validação: 6D6B929096
(relativo ao Processo 615622025)

Processo nº 61562/2025

Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional – ESMAM

Assunto: Contratação de Professora (autorização)

DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP - 2441/2025, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Gracileth dos Santos Pedrosa, para ministrar o curso: “Defesa Pessoal”, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 29 de setembro a 31 de outubro do corrente ano, com carga horária de 10 (dez) horas/aula, conforme OFC-DAAE - 95/2025.

Destaco que o valor total do curso perfaz o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), acrescido de 20% da cota patronal, no montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a serem custeados pelo Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO - 3235/2025 e DESPACHO-CFE - 496/2025, nos termos do art. 74, III, ‘f’ da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Programação e Execução Financeira para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências legais cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/09/2025 18:53 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 99262025 / Código: 6D6B929096
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente